



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

RESOLUÇÃO Nº 020/2021

“Delega competências à Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM MEIO OESTE, na forma que especifica”.

O Presidente do CISAM Meio Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que dispõe o Art. 30, §§ 1º e 2º do Estatuto e suas alterações e considerando o contido no item 5.5 do Procedimento Operacional Padrão - POP - 001,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam delegadas à Superintendente as competências para assinar a aprovação, em todos os Documentos e Registros do Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ, novos e revisados, com exceção dos documentos da área técnica, os quais terão a aprovação assinada pelo Responsável Técnico- RT, após aprovação pela Diretoria executiva, registrada em ata.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Capinzal/SC, 26 de abril de 2021.

Nilvo Dorini
Presidente CISAM Meio Oeste